



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
"Casa de Zenildo Tóquio"

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
APROVADO O PARECER

Unanimidade

Votos Contra      Votos a Favor

PARECER      Sala das Sessões em: 24/10/2023

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PRESIDENTE

Ao analisarmos o Projeto de Lei 94/2023 de autoria dos nobres edis Ramon Fernandes, Marcio Melo, Marcos do Ovo, onde denomina de Creche Valdeci Souza Braga, a nova creche localizada no Bairro do Km 03.

A Sr.<sup>a</sup> Valdeci Souza Braga, nasceu em 04 de janeiro de 1957, no Distrito de Barra Avenida, no município de Jequié, filha de Valdemar Braga(in memória) e Maria Lita Souza Braga, sendo a 4<sup>a</sup> filha de 08 (oitol) irmãos, residia na Rua São Francisco no Bairro do Km 03, nesta cidade onde cresceu, estudou, concluindo o ensino primário na Escola Luiz Navarro de Brito, cursou o ensino médio no Instituto de Educação Régis Pacheco (antigo IERP), concluiu o curso de Tecnologia pela ETEL (UCSAL), encontrava-se em faze de conclusão do curso de Administração pela IERT.

Falar de FITTA como era carinhosamente conhecida é contar um pedaço da história da quase Paróquia São João Batista no Km 03, onde participou ativamente da vida comunitária, assumindo as mais variadas missões, tais como: catequista, tesoureira, missionária, líder de pastorais, coordenação de festejos, por fim, coordenação da Pastoral da Pessoa Idosa da Paróquia.

Ao verificarmos a constitucionalidade e legalidade do mencionado Projeto de Lei, somos favoráveis, colocando o mesmo a apreciação do Plenário.

É o parecer .

Sala das Comissões, 09 de outubro de 2023.

Joaquim Caires

Relator da Comissão de Justiça

Relato INFRAESTRUTURA